

*Lida em 31/05/2021*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 74/2021

Piedade, 27 de maio de 2021.

Requerimento: **29/2021**

Autoria do Vereador: **Wandi Augusto Rodrigues**

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 029/2021**, de autoria do Vereador Wandi Augusto Rodrigues, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

**Geraldo Pinto de Camargo Filho**  
Prefeito Municipal

*Publicar sem o  
anexo - 02/06/2021*

**Maria Vicentina Godinho  
Pereira da Silva**  
Vereadora

Excelentíssimo Senhor

**Adilson Castanho**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

**N E S T A**

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 375/2021  
Data: 27/05/2021 - Horário: 15:52  
Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 21 de maio de 2021.

À

**Assessoria de Gabinete**

**Ref.: Requerimento n.º 29/2021 da Câmara Municipal de Piedade**

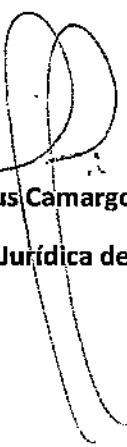
Em atendimento ao requerimento nº 29/2021, elaborado pelo Vereador Wandi Augusto Rodrigues, referente aos funcionários da área de educação inclusos no grupo de risco do COVID-19, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Com relação a quantidade de funcionários da área da educação inclusos no grupo de risco do COVID-19, diabéticos e hipertensos, que retornaram suas atividades o total de 48 funcionários.

Já com relação de quem são os funcionários, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, encaminhamos em anexo a listagem com o nome dos servidores e seus respectivo cargos, motivo de afastamento, protocolo de solicitação, parecer e situação atual.

Desta forma, vimos respeitosamente responder aos questionamentos por Vossa Senhoria apresentados, limitado ao exposto, fique com meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Vinícius Camargo Leal  
Assessoria Jurídica de Gabinete



03  
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000  
Telefone (15) 3344-1661  
E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 17 de maio de 2021.

Protocolo nº03865/2021

**Excelentíssimo Prefeito,**  
**Geraldo Pinto de Camargo Filho**  
**Prefeitura Municipal de Piedade**  
**Piedade - SP**

Em atenção à solicitação do nobre vereador Wandi Augusto Rodrigues no requerimento nº 29/2021 cumpre informar a Vossa Excelência:

1. Quantos funcionários da área da educação, inclusos no grupo de risco do COVID-19, diabéticos e hipertensos, retornaram as suas atividades?

R: 48 funcionários.

2. Quem são esses servidores? Favor enviar a relação de nome e os respectivos cargos;

R:Segue anexo lista do número do protocolo de solicitação, lista nominal, cargo que ocupa, motivo do afastamento, parecer e situação atual.

Respeitosamente,

  
Maria Aparecida de Camargo  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

1